

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETROSUL – ELASE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE
20 de AGOSTO DE 2020

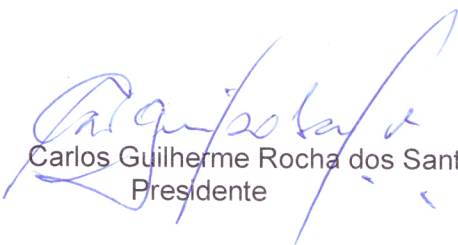


Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os Associados da Associação dos Empregados da ELETROSUL – ELASE, situada na Rua Deputado Antonio Edu Vieira, 999, Bairro Pantanal, nesta cidade de Florianópolis/SC, em Assembléia Geral Extraordinária (AGE), virtual, em segunda convocação, às 19:00h. Instalou a AGE o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Carlos Guilherme Rocha dos Santos, oportunidade em que agradeceu a presença de todos. Após, o Sr Carlos Guilherme convidou-me, Adriana Helena Gonçalves Martins, para secretariar a Assembléia. Na sequência solicitou-me que fizesse a leitura do Edital de Convocação, cuja ordem do dia é a seguinte:

Item 1 – Termo de Permissão de Uso Remunerado; Item 2 – Transferência de ativos patrimoniais da ELASE. Passando ao item 1 da pauta, o Presidente da AGE convidou o Presidente da Diretoria Executiva da ELASE, Sr. Santiago Ocampo Fernandez, para que apresentasse o resumo dos eventos envolvendo o Termo de Permissão de Uso Remunerado entre a ELASE e a CGT Eletrosul. O Presidente Santiago deu boas vindas a todos e solicitou que o Vice-Presidente, Sr. Antonio Rodrigues de Matos, fizesse a apresentação dos eventos que norteiam a negociação junto à CGT Eletrosul. Antonio Matos descreveu a seguinte cronologia envolvendo o assunto: **31/05/2010** – último termo assinado. Valor do aluguel – R\$ 11.787,60. A forma de pagamento era através de prestação de serviços; **10/04/2019** – recebimento de uma notificação extrajudicial, dando prazo de 180 dias para ELASE deixar as instalações. Foi feita uma contranotificação e iniciadas as conversas com a nova diretoria administrativa da CGT Eletrosul; **20/09/2019** – recebimento de uma nova notificação extrajudicial renovando a saída da ELASE por mais 180 dias a contar de **10/10/2019**. A correspondência da empresa mencionou o estabelecimento de um novo termo com outras bases, início de estudos visando a alienação do imóvel, contratação de uma empresa avaliadora. A ELASE contratou também um avaliador para levantar valores de terreno e de instalações realizadas pela CGT Eletrosul e pela ELASE; **14/02/2020** – recebemos novo termo de permissão – valores: **R\$ 65.800,00** de 14/04/2019 a 31/12/2019 e **R\$ 69.100,00**; a partir de 01/01/2020. Forma de pagamento cash. Prazo para sair do imóvel – 90 dias. Termo discricionário e precário; **27/02/2020** – ELASE questionou valores e forma de pagamento; **09/04/2020** – novo termo – valores, respectivamente – **R\$ 45.286,00** e **R\$ 47.572,00**. Forma de pagamento – cash; **12/05/2020** – carta ELASE solicitando transferência de ativos para pagamentos dos alugueis; **29/06/2020** – carta CGT Eletrosul concordando em parte; **01/08/2020** – terceiro termo – novos valores, respectivamente, **R\$ 52.532,91** referente à utilização do espaço no período compreendido entre 14/04/2019 a 31/12/2019 e **R\$ 55.184,51** a partir de 01/01/2020. Informou ainda que tratativas de pagamento somente após a assinatura, prazo para devolução assinada **07/09/2020**. Com relação aos novos valores, a explicação da CGT Eletrosul foi de que a empresa que fez o levantamento da área fez uma reavaliação, o que acarretou o estabelecimento de novos valores. Explicou que a ELASE precisa da aprovação dos associados fundadores, para assinar o Termo de Permissão de Uso e só após a assinatura do termo é que a Diretoria poderá sentar com a CGT Eletrosul para discutir aquilo que for possível. Buscar informações dos motivos da alteração de valores. Afirmou, Antonio, que a CGT ELETROSUL foi clara, ou assinarmos o Termo ou teremos 90 dias para desocupar o imóvel por tratar-se de um termo precário. A intenção da CGT Eletrosul, é alienar a instalação e já iniciou estudos nesse sentido. A ELASE vai brigar para que a alienação seja feita de forma a não trazer desvantagens para o Clube e se precisar, irá se socorrer na Justiça. Por se tratar de uma empresa pública, a CGT ELETROSUL não pode vender direto para ELASE. O plano diretor contempla que se a área for vendida para alguma empresa comercial, deverá doar 30% para o Município implantar uma AVL área verde e lazer. Informou que precisamos submeter à apreciação da assembleia, além da assinatura do termo, a transferência de ativos patrimoniais, item 2 da pauta, como forma de pagamento do aluguel das parcelas vencidas e que irão vencer até dezembro de 2020, pois no momento a ELASE não tem condições de assumir um aluguel de R\$ 55.184,51, pois com a pandemia perdermos 1000 associados, interferindo diretamente em nossa receita. A associada Cristiane Faisca pediu a palavra, colocando que o assunto é muito sério e que podemos inviabilizar a ELASE como Clube. Perguntou se a ELASE fez proposta para Eletrosul para comprar o terreno. Colocou que com a transferência de Ativo de Patrimônio fica mais difícil para ELASE adquirir o terreno junto à Eletrosul, pois a torna mais frágil, que sua opinião era de entrar na justiça tentando conseguir uma negociação melhor do que verter o patrimônio. Antonio Matos informou que a ELETROSUL quer ser remunerada em cash e que o fato de entrarmos na justiça é um risco para ELASE pois o juiz pode dar

ganho de causa para ELETROSUL. Informou ainda que desde o início das tratativas estamos sendo acompanhados por advogados que deixam claro que a melhor coisa para ELASE é ter o Termo de Permissão. O Associado Luiz Roberto agradeceu a explicação do Sr. Antonio, e assim como o associado Vasco Cardoso do Nascimento, perguntou com base em que os valores do aluguel sofreram alterações, qual a garantia que vamos ter se não for a ELASE a compradora do terreno, qual o prazo do Termo e se a empresa que ganhar a licitação, ressarcirá à ELASE das benfeitorias realizadas. Antonio informou que por isso a única alternativa, é assinar o termo para poder discutir essas questões futuramente. O advogado da ELASE, o senhor Mariano Martorano Menegotto informou que o documento que vigorará entre a ELASE e a CGT Eletrosul é o termo de permissão, que o mesmo é precário e que a CGT Eletrosul notificou a ELASE, solicitando a retomada do terreno, caso não seja assinado o Termo de Permissão. Para efeitos jurídicos a ELASE, por ter realizado benfeitorias, caso haja uma rescisão do Termo, a Eletrosul fará uma indenização do investimento. Como a ELASE não possui caixa para pagar o aluguel de R\$ 55.000,00, o ideal é pagar com ativo patrimonial. O Associado Gilberto Grandi pediu a palavra e colocou que se a ELASE ficar pagando o aluguel com ativos, chegará um momento que não terá mais patrimônio, com isso, acha melhor que a ELASE receba a indenização por parte da Eletrosul no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões). O senhor Antonio colocou que, respeita a colocação do associado, porém não concorda, pois a intenção é de manter a ELASE e não desfazer, frisando novamente que a assinatura do Termo nos dá a possibilidade de participar da alienação e futuramente entrar na justiça, caso necessário. O presidente da ELASE, Santiago Ocampo Fernandez colocou que todos os investimentos realizados pela ELASE são reconhecidos pela ELETROSUL, informou ainda, que a negociação está sendo bem conduzida pela senhora Angelita Pereira que foi a pessoa nomeada pela diretoria administrativa da CGT Eletrosul para tratar do Termo de Permissão junto à ELASE. Colocou ainda que a assinatura do Termo nos garante a permanência até a alienação, que entende a preocupação dos associados e que os aluguéis sendo pagos com os ativos ou em cash, haverá na ocasião da alienação um encontro de contas. O associado Sergio Pons questionou quais patrimônios seriam repassados como pagamento de aluguel e colocou que a ELASE se encontra numa situação fragilizada e que uma briga judicial não seria saudável nesse momento. O senhor Santiago colocou que não será transferido bens específicos, mas sim baixados valores dos investimentos feitos. O senhor Carlos Guilherme colocou que devêssemos assinar o Termo, entretanto questionou a diretoria que só agora veio a dar conhecimento sobre estes assuntos. O associado Antonio Zanchetta fez algumas colocações e apontou que o presidente da ELASE, o senhor Santiago, já havia colocada a questão em outra assembleia. Está preocupado com a situação e que a CGT Eletrosul quer o terreno de volta. Colocou ainda que a CGT Eletrosul tem toda prerrogativa de exigir o terreno da ELASE. Que a diretoria está a 20 anos ativamente e não deixará a CGT Eletrosul fazer o que quer. O senhor Santiago agradeceu as palavras do associado Antonio Zanchetta e reforçou que a CGT Eletrosul reconhece os investimentos feitos, que a diretoria está fazendo o melhor, que consultou os melhores advogados no assunto. Após todas as observações, foi colocado em votação a assinatura do Termo de Cessão de Uso Remunerado. Todos os presentes manifestaram-se a favor da proposta. Não havendo mais manifestação por parte dos presentes, o Presidente da AGE agradeceu a todos pela participação e deu por encerrada a Assembleia. Após a lavratura da ata, a mesma vai assinada por mim Adriana Helena Gonçalves Martins Secretária da Assembléia e pelo Presidente Carlos Guilherme Rocha dos Santos assinada.

Florianópolis, 20 de agosto de 2020.


Carlos Guilherme Rocha dos Santos
Presidente




Adriana Helena Gonçalves Martins
Secretária

ETIQUETA DE
REGISTRO NO
VERSO